

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE

Irupi - ES, 12 de janeiro de 202.

**LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE PRODUTOS
CHAMADA PÚBLICA 001/2026**

SOLICITANTE: Prefeitura Municipal de Irupi/ES

MOTIVO: Avaliação dos Gêneros Alimentícios solicitados para atender ao Programa Nacional da Alimentação Escolar – PNAE para satisfazer determinação da Lei Nº 11.947 de 16/06/2009 e da Resolução/FNDE/CD/Nº38 de 16/07/2009.

PRODUTOS AVALIADOS: Produtos encaminhados pelos interessados no fornecimento de gêneros alimentícios no prazo máximo de 48h após a fase de habilitação, em caráter classificatório, para atender aos Convênios do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), com os Recursos: PNAE-Pré Escolar; PNAE-Creche; PNAE-Fundamental, e PNAE-AEE.

REFERENCIAL LEGISLATIVO:

- Lei Nº 11.947 de 16/06/2009.
- Resolução/FNDE/CD/Nº38 de 16/07/2009.
- Portaria Nº 1428 - Ministério da Saúde, de 26 de novembro de 1993;
- RDC 216/2004;
- RDC 275/2002;
- RDC 326/1997;
- Decreto de Lei 986/69
- Lei Municipal 271/1998.

RESPONSÁVEL PELO LAUDO E AUTENTICAÇÃO: Nutricionista responsável pelo PNAE, Nutricionista que compõe o quadro técnico e Membros do Conselho de Alimentação Escolar (CAE).

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE

I – INTRODUÇÃO:

Considerando o estabelecido nos §1º e 2º do art. 25 da Resolução/FNDE/CD/Nº38, que determina que os produtos a serem adquiridos para a clientela do PNAE deverão ser previamente submetidos ao controle de qualidade, observando-se a legislação pertinente, colocaram-se a disposição, o presidente do CAE: Fabiano Drumon Borge, os membros: Flávia Nunes Barglini e Neiva Lúcia Costa da Silva; a Nutricionista Técnica responsável pelo PNAE: Bruna Oliveira Viana e a Nutricionista que compõe o Quadro Técnico do PNAE: Márcia Morgado da Costa.

II - REFERENCIAL LEGISLATIVO

Foi utilizado como referencial legislativo para composição do laudo técnico a Portaria N°1428/MS de 26/11/1993, que aprova o Regulamento Técnico para Inspeção Sanitária de Alimentos e o Regulamento Técnico para o Estabelecimento de Padrão de Identidade e Qualidade (PIQ's) para Serviços e Produtos na Área de Alimentos.

III- METODOLOGIA

Foram utilizados para avaliação dos produtos alguns parâmetros, a saber:

1) PRODUTOS

- Marca apresentada
- Condições da embalagem
- Rotulagem
- Características gerais do produto

IV- AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS

A) Agricultor Familiar: **Eder Salvador Miranda**

Polpa de frutas, natural, sabores diversos, com 1 Kg, acondicionada em embalagens de polipropileno transparente, sem conservantes, devendo apresentar na embalagem a composição básica, as informações nutricionais, prazo de validade e registro de mapa.

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE

- Condições da Embalagem: OK
- Rotulagem: OK
- Características Gerais do Produto: OK
- Status: APROVADO

B) Agricultor Familiar: **Rondinei Lúcio Grip**

Polpa de frutas, natural, sabores diversos, com 1 Kg, acondicionada em embalagens de polipropileno transparente, sem conservantes, devendo apresentar na embalagem a composição básica, as informações nutricionais, prazo de validade e registro de mapa.

- Condições da Embalagem: OK
- Rotulagem: OK
- Características Gerais do Produto: OK
- Status: APROVADO

C) Agricultor (a) Familiar: **Simone Oliveira do Nascimento**

Pó de café, torrado e moído, com qualidade de bebida dura ou acima. Embalado, devendo apresentar na embalagem as informações básicas e o prazo de validade.

- Condições da Embalagem: OK
- Rotulagem: OK
- Características Gerais do Produto: REPROVADO
- Status: REPROVADO

Justificativa: O produto foi reprovado devido aos aspectos de moagem e sabor.

D) Agricultor Familiar: **Emílio Pereira de Almeida**

Pó de café, torrado e moído, com qualidade de bebida dura ou acima. Embalado, devendo apresentar na embalagem as informações básicas e o prazo de validade.

- Condições da Embalagem: OK
- Rotulagem: OK
- Características Gerais do Produto: OK
- Status: APROVADO

E) Agricultor Familiar: **Cooperativa de Beneficiamento comercialização e prestação de serviços dos agricultores assentados do município de São Matheus.**

Pó de café, torrado e moído, com qualidade de bebida dura ou acima. Embalado, devendo apresentar na embalagem as informações básicas e o prazo de validade.

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE

- Condições da Embalagem:
- Rotulagem:
- Características Gerais do Produto:
- Status: REPROVADO

JUSTIFICATIVA: O produto não foi entregue dentro do prazo de 48 horas para análise.

F) Agricultor (a) Familiar: **Luana Andrade da Silveira**

Produto artesanal elaborado à base de milho verde moído, temperado com sal e condimentos naturais, envolto em palha de milho ou folha de bananeira e cozido até atingir consistência firme. Deve apresentar cor amarelada típica do milho, sabor e aroma característicos, textura macia e uniforme, livre de grumos, sujidades ou corpos estranhos. Deve conter Peso aproximado de 250 g por unidade e não deve conter conservantes, corantes artificiais ou aditivos químicos. Presença de rótulo com ingredientes, data de fabricação e validade.

- Condições da Embalagem: OK
- Rotulagem: OK
- Características Gerais do Produto: OK
- Status: APROVADO



Irupi/ES, 12 de janeiro de 2026.

Fabiano Drumon Borge

Presidente do CAE



Flávia Nunes Barglini

Membro do CAE



Neiva Lúcia Costa da Silva

Membro do CAE



Márcia Morgado da Costa

Quadro Técnico - PNAE



PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE

Bruna Oliveira Viana

Bruna Oliveira Viana

Responsável Técnica - PNAE